

Estado da Paraíba Assembléia Legislativa Casa de "Epitácio Pessoa" Gabinete Deputado Galego Souza



REQUERIMENTO Nº.

/2019

ASSUNTO: Requer à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Diretor Superintendente do DER/PB Carlos Pereira de Carvalho e Silva, mostrando-lhe a necessidade de realizar em caráter emergencial a execução de obras de recapeamento e aplicação de lama asfáltica na PB 323 que liga as cidades de CATOLÉ DO ROCHA – BREJO DOS SANTOS até BOM SUCESSO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 112 c/c 117 inciso XIX do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, Ricardo Vieira Coutinho, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Diretor Superintendente do DER/PB Carlos Pereira de Carvalho e Silva, mostrando-lhe a necessidade de realizar em caráter emergencial a execução de obras de recapeamento e aplicação de lama asfáltica, na PB 323 que liga as cidades de CATOLÉ DO ROCHA — BREJO DOS SANTOS até BOM SUCESSO.

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhores e Senhoras Deputados,

Sabemos que o Governo Estadual tem priorizado as obras de benfeitorias em nossas rodovias, requeremos melhoria da estrada que é de vital importância para o aumento da segurança e diminuição do índice de acidentes.

O recapeamento da Rodovia PB 323, no trecho entre os municípios de Catolé do Rocha – Brejo dos Santos até Bom Sucesso, é uma prioridade, tendo em

vista que a mesma se encontra em precário estado de conservação e o recapeamento irá minimizar os riscos de acidentes no citado trecho.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente proposição pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo poder executivo

Sala das Sessões, 24 de ABRIL de 2019.

Galego Souza Deputado Estadual - PP